

Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA DE IGUABA GRANDE**

Rod. Amaral Peixoto, 2.275, KM 97, Centro - CEP:28.960-000

Site:www.iguaba.rj.gov.br Fone:(22) 2624-3275 / 2624-4280 / 2624-4136 / 2624-4277

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

Processo nº	5838
Folha nº	02
Rubrica	43

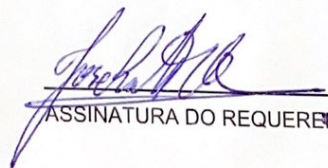
**PROTOCOLO GERAL**

**PROTOCOLO**

Número/Ano	Volume	Data Abertura
<b>5838 / 2022</b>	<b>0</b>	<b>04/08/2022</b>
Assunto : <b>SOLICITAÇÃO</b>		

Local : PROTOCOLO GERAL  
Interessado : UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ : 17.753.184/0001-63  
Endereço : RODOVIA AMARAL PEIXOTO 3166  
Bairro : SOBRADINHO CERVEJA  
Cidade : RIO DAS OSTRAS UF : RJ  
Telefone : E-mail : udetch.civil@gmail.com  
Celular : 22988127200  
Complemento : CEP : 28893179  
Observação : RECURSO HIERÁRQUICO N724/2021 FLS802/806.

Documentação :

  
ASSINATURA DO REQUERENTE

  
Marosani da Cunha  
CHEFE DO PROTOCOLO  
MÁI 88124  
ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

ILMO. SENHOR PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE.

UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, empresa participante da Licitação Pública na modalidade Concorrência Pública 001/2022, CO n° 001/2022, PROCESSO n° 0724/2021, vem, respeitosamente, através de seu bastante procurador, infra-assinado, propor **RECURSO HIERÁRQUICO** contra o ato que inabilitou a ora recorrente, o que faz na forma do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93, pelos motivos que passa a descrever.

#### I - DA TEMPESTIVIDADE

O recurso mostra-se tempestivo de acordo com a legislação pátria e o edital.

#### II - DOS FATOS

Refere-se a fatos ocorridos durante procedimento licitatório da Concorrência 01/2022

O pregoeiro inabilitou a recorrente pelos fatos expostos no Processo n° 724/2021 fls. 802/806 a qual transcrevemos:



"A empresa UDETECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 17.753.184/0001-63 foi declarada INABILITADA por NÃO atender todos os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório

a) O índice de endividamento apresentado é maior que 1,0, em desconformidade com o item 8.1.3, c3:

C3) Índice de Endividamento - Indica o nível de comprometimento do capital próprio com o de terceiros. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula:  $IE = (PC + ELP) / AT \leq 1,0$ , onde PC = Passivo Circulante, ELP = Exigível a Longo Prazo, AT = Ativo Total. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Endividamento igual ou menor a 1,0 (um vírgula zero).

b) O balanço apresentado, não possui assinatura do sócio, conforme 81.3, c5:

C5) Em caso de não constar a assinatura sócio administrador e do contador e a indicação do seu número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, a Licitante estará imediatamente inabilitada.

c) Insta consignar, que a empresa apresentou outro índice, este Registrado na Junta Comercial, assinado pelo Sócio e Contador, entretanto, não contempla Índice de Endividamento."

No entanto conforme demonstrado pela empresa em peça recursal o **índice de endividamento da empresa é de 0,01, o que ocorreu foi vício sanável** na fórmula, pois os parâmetros da empresa conduzem a um baixo índice de endividamento conforme anexado ao recurso.

Mesmo quando o cálculo dos índices é exigido em edital sua obrigatoriedade deve ser interpretada com cautela. **A empresa possuía todos os elementos essenciais que são utilizados na fórmula do índice que podiam ser extraídos do balanço patrimonial.** Com isso, a informação a respeito da boa situação financeira da empresa já se encontra em poder da Administração Pública, bastando fazer os cálculos.

Corroborando o que a empresa alegou o despacho da procuradoria deste município assim dispõe, nos autos do Processo 2.786/2022 folhas 43:

Convém destacar ainda, que o Tribunal de Contas da União entende que falhas sanáveis, meramente formais, observadas na documentação das licitantes não devem inabilitá-las ou desclassificá-las, cabendo a Comissão de Licitação promover diligências destinadas a esclarecer dúvidas, conforme se observa no trecho do Acórdão nº 3.340/2015-Plenário, veja:

Na condução de licitações, falhas sanáveis, meramente formais, identificadas na documentação das proponentes não devem levar necessariamente à inabilitação ou à desclassificação, cabendo à comissão de licitação promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993). *(grifo nosso)*

Portanto, entende esta Procuradoria que o cabe ao Ilmo. Sr. Pregoeiro exercer sua prerrogativa administrativa no sentido de tentar sanar falhas ou erros que não alterem

a substância das proposta, observando, assim, princípios que regem a Administração Pública. No entanto, em sua decisão o Pregoeiro alega que não havia qualquer fato para abertura de diligência, pois era notório que a documentação apresentada pela licitante não atendia o previsto no edital, vejamos:

Quanto ao índice de endividamento apresentado ser maior que 1,0; quanto ao balanço apresentado não possuir assinatura do sócio; vale destacar que estão em desconformidade com os itens 8.1.3, c3 e 81.3, c5, respectivamente, do instrumento convocatório.

Ao revés a alegação do Presidente da Comissão de Licitação não deve prosperar.

Vez que os parâmetros que conduziam a fórmula e obtenção do índice de endividamento estavam corretos, o que ocorreu conforme aqui se explicou foi à multiplicação do índice por 100, fato este que seria claramente percebido por contador.

Este fato de suma importância também para o deslinde do fato, vez que é conhecido na jurisprudência à **necessidade de contador para aferição dos**



**parâmetros contábeis das empresas**, evitando assim que fatos como este deixe de privilegiar a concorrência por vícios sanáveis.

Nesta toada citamos o Mandado de Segurança **MS 5631/DF – 1º seção, neste mesmo sentido MS 5595/ DF.**

Ademais a alegação da Comissão de que na apresentação dos índices contábeis não havia assinatura do sócio- administrador não deve prosperar, pois é farta a jurisprudência de que a obrigatoriedade é apenas para contador, **e em última instância havia recorrente da empresa credenciada representando o sócio-administrador.**

Assim, de acordo com a súmula 473 e 376 do Supremo Tribunal Federal, embasamos o pedido:

#### **Súmula 473**

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.


#### **Súmula 346**

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

#### **IV - DO PEDIDO**

Requer a suplicante a adoção de medidas saneadora a fim de habilitar a ora recorrente pelos fundamentos expostos amparada nos princípios da legalidade.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2022.

  
JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO  
UDTECH – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



**Escritório Contábil J.J. dos Santos**  
José Jorge dos Santos  
CRC/RJ 064735-0/6

F. n.º	
Folha n.º	5838
Folha n.º	07
Rub.:	40

**Via Original**

***UDTECH***  
***Serviços e***  
***Comércio Ltda -***  
***ME***

**Contrato Social**

ROD. AMARAL PEIXOTO, 4847 SALAS 101 A 103 – CENTRO  
RIO DAS OSTRAS – RJ.  
TEL.: (22) 2764-6160 (22) 2764-3406





**Escritório Contábil J.J. dos Santos**

José Jorge dos Santos  
CRC/RJ 064735-0/6

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

Handwritten signatures and initials, including a large '12' and a signature that appears to be 'J. - J.'

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados **MIDIAN MARQUES RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença s/nº lote 10 quadra 17 – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.890-000, nascida em 25/04/1992, portadora da carteira de identidade nº 26.927.543-4 expedida pelo DIC-RJ e do CPF sob nº 146.776.237-75 e **CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença s/nº lote 10 quadra 17 – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.890-000, nascida em 15/12/1937, portadora da carteira de identidade nº 454.412 expedida pelo IIPM-BA e do CPF sob nº 017.741.665-34, constituem uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:**

A sociedade girará sob a razão social de **UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**.

**SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede à Rod. Amaral Peixoto nº 3166 – Sobradinho Cerveja – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.890-000, podendo abrir filiais, escritórios e representações em todo território nacional.

**TERCEIRA:**

A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: serviços de engenharia (7112-0/00); comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/00); construção de edifícios (4120-4/00); construção de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); obras de alvenaria (4399-1/03); obras de fundações (4391-6/00); obras de terraplenagem (4313-4/00); obras de urbanização ruas, praças e calçadas (4213-8/00); perfurações e sondagens (4312-6/00); objetos estes que poderão ser reduzidos, ampliados e modificados.



**QUARTA:**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início em 25 de janeiro de 2013.

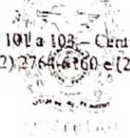
**QUINTA:**

A sociedade mediante desejo dos sócios, poderá se transformar em qualquer outro tipo de sociedade.

**SEXTA:**

O capital social é do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 300 (trezentas) cotas no valor de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

Rod. Amaral Peixoto, 4847 – salas 101 a 103 – Centro – Rio das Ostras – RJ CEP: 28890-000  
Tel: (22) 2764-4760 e (22) 2764-3406





**Escritório Contábil J.J. dos Santos**  
José Jorge dos Santos  
CRC/RJ 064735-0/6

Handwritten signatures and initials, including a large '13'.

**MIDIAN MARQUES RODRIGUES** possui 294 (duzentos e noventa e quatro) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos Reais).

**CECÍLIA RIBETRO NOVAIS** 6 (seis) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos Reais).

**SÉTIMA:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA:**

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **MIDIAN MARQUES RODRIGUES**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

**NONA:**

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

**DÉCIMA:**

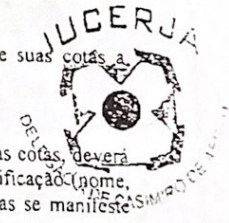
São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, todos os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem com obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais tais como: fianças, avais, endosso ou qualquer outra garantia em favor de terceiros

**DÉCIMA PRIMEIRA:**

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas cotas a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do sócio remanescente.

**DÉCIMA SEGUNDA:**

Para a transferência a terceiros, o sócio que desejar ceder suas cotas, deverá cientificar o outro mediante carta com recibo de volta, na qual indicará a qualificação (nome, endereço e profissão) do outro cessionário, para que no prazo de 10 (dez) dias se manifeste sobre o direito de preferência.



**DÉCIMA TERCEIRA:**

Não se manifestando o sócio remanescente no prazo previsto na cláusula anterior, ficará o sócio com liberdade de efetuar a cessão de suas cotas.

**DÉCIMA QUARTA:**

No caso de morte de qualquer dos sócios, este fato não dissolverá a sociedade, a qual continuará com o remanescente e os herdeiros e sucessores do sócio De-Cujus, poderão fazer parte da sociedade ou receber seus haveres em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, com base em Balanço levantado no prazo máximo de 01 (hum) mês de evento.



79-2013/023243-2 07 Mar 2013 13:09  
Delegacia de Casimiro de Abreu Guia: 100667635

Alto: 102,203  
UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00  
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00

ULT. ARO: -

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA  
Protocolo: 79-2013/023243-2 - 24/01/2013  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 14/03/2013 - E O REGISTRO SOB O NIRE E  
DATA ABAIXO  
33.2.0945559-1  
DATA: 15/03/2013 8603251  
Valéria L. M. Serra  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA  
Nire: 33.2.0945559-1  
Protocolo: 79-2013/023243-2  
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N°  
33.2.0945559-1  
DATA: 15/03/2013 4851803  
Valéria L. M. Serra  
SECRETARIA GERAL



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFICIO UNICO DE RIO DAS OSTRAS

RUA ARADUAMA 119 - CENTRO - RIO DAS OSTRAS - RJ - CEP 28.693-000  
FONE: 22-2764-1773, FAX: 2764-3130

AUTENTICACAO

Certifico que a presente fotocópia e cópia fiel do documento que me foi apresentado.

Conferido por:

Emolumentos: R\$ 5,86

THIAGO GOMES VASCONTE GIAMAZZI

Rio das Ostras, RJ, 21/08/2014

EAMF 09728 4HC

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras  
Bruna Bragança FERNANDES  
Substituta - C/Ext. 3411112









**Escritório Contábil J.J. dos Santos**  
 José Jorge dos Santos  
 CRC/RJ 064735-0/6

15

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Os infra-assinados na qualidade de sócios da firma **UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sede Rod. Amaral Peixoto nº 3166 – Sobradinho Cerveja – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28890-000, em atendimento ao disposto na Lei nº 123/2006, declarar através de seus sócios abaixo qualificados e assinados que:

- 1) O volume da receita bruta anual da Empresa não excederá o limite fixado no artigo 3º, Inciso I, da Lei nº 123/2006.
- 2) A empresa não se enquadra em quaisquer das hipóteses da exclusão prevista no Artigo 3º da citada Lei.

Qualificação dos sócios:

**MIDIAN MARQUES RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença s/nº lote 10 quadra 17 – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.890-000, nascida em 25/04/1992, portadora da carteira de identidade nº 26.927.543-4 expedida pelo DIC-RJ e do CPF sob nº 146.776.237-75, e **CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença s/nº lote 10 quadra 17 – Jardim Mariléa Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.890-000, nascida em 15/12/1937, portadora da carteira de identidade nº 454.412 expedida pelo IIPM-BA e do CPF sob nº 017.741.665-34.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2013.

*Midian Marques Rodrigues*  
 Midian Marques Rodrigues

*Cecilia Ribeiro Novais*  
 Cecilia Ribeiro Novais



Cartório da 112 C.R.F.P.H. - Intelectual, Rua Sidônio Freire, 39 - A Escadaria - RJ. Registrador e Notário: Gerson Queiroz. Escadaria de verdade. Expedida a firma de: MIDIAN MARQUES RODRIGUES e CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS em 22 de fevereiro de 2013.

Conf. por:	
Serventia	: 4,58
34% (J.FUNDO)	: 1,53
Total	: 6,11

Rod. Amaral Peixoto, 4847 – salas 101 a 103 – Centro – Rio das Ostras – RJ CEP: 28890-000  
 Tel. (22) 2764-4160 e (22) 2764-3406

Proc. n° 5838  
 Folha n° 10  
 Rub.: AD

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME  
 Nire: 33.2.0945559-1  
 Protocolo: 79-2013/023243-2 - 2401/2013  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM  
 E DATA ABAIXO 14/03/2013, E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
 00002449550 08603243  
 DATA 15/03/2013  
 Valéria G. M. Serra  
 SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME  
 Nire: 33.2.0945559-1  
 Protocolo: 79-2013/023243-2  
 CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N°  
 00002449550  
 DATA: 15/03/2013 4851790  
 Valéria G. M. Serra  
 SECRETARIA GERAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS  
 RUA ARARIUNA 119 CENTRO - RIO DAS OSTRAS - RJ CEP 28.853.005  
 FONE 22.2784.1733 FAX 2762.3139

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que o presente fotocópia e copia fiel do  
 documento que me foi apresentado.  
 Emolumentos: R\$ 5,96  
 BRUNO COPES VISENTINI GIANNI  
 Rio das Ostras, RJ, 21/08/2014  
 LMO 09.19.10.  
 Localize em: <https://www.trib.jrj.br/sitepublico>

**SELLO DE FISCALIZAÇÃO**  
 CONDIÇÃO GERAL DA JUSTIÇA RJ  
 RECONHECIMENTO DA FOLHA  
 PARA AUTENTICAÇÃO  
 CIL 1ATO  
 02873114

Cartório da 11ª C.R.C.P.N. - Tabelionato, Rua Sidônio Faes, 36 -  
 Cascadura - RJ. Registrador e Notário: Gerson Ineirros. Reconheço  
 a autenticidade da firma de: CECILIA RIBEIRO NOVAIS  
 Cid. 087.987766008  
 Rio de Janeiro, 15 de março de 2013. Conf. por:  
 da verdade.  
 LEANDRO SOUZA - ESCRIVENTE  
 1AB.  
 Serventia : 4,50  
 3% T.F. FUMOS : 1,50  
 Total : 6,11





José Jorge dos Santos  
CRC/RJ 064735/O-6

27  
Abalva

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados **MIDIAN MARQUES RODRIGUES**, nascida em 25/04/1992 brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença, s/nº - lote 10 - quadra 17 - Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.890-000, portadora da carteira de identidade nº 26.927.543-4 expedida pelo DIC-RJ e do CPF sob nº 146.776.237-75 e **CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS** nascida em 15/12/1937, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença, s/nº - lote 10 quadra 17 - Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.890-000, portadora da carteira de identidade nº 454.412 expedida pelo IPM-BA e do CPF sob nº 017.741.665-34, único sócio da empresa **UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, estabelecida à Rodovia. Amaral Peixoto, nº 3166 - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.753.184/0001-63, registrada e arquivada na JUCERJA sob o nº 3320945559-1 por despacho em 15 de Março de 2013, resolvem de comum e pleno acordo alterar o seu contrato social pela primeira vez, face às modificações:

A sociedade altera o endereço da sede para a Rodovia Amaral Peixoto, nº 3166 - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.893-179

São admitidos na sociedade os sócios **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO**, nascido em 28/02/1951, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Antônio Correa Machado, nº 03 - Nossa Senhora Nazareth - Araruama - RJ, CEP: 28.970-000, portador da Carteira de identidade nº 81.265.715-3 expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF sob nº 278.842.447-72 **UILSON ALVES DA SILVA**, nascido em 03/04/1977, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Valença - s/n - casa 2 - Lote 10 - Quadra 17 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898, portador da Carteira de identidade nº 116239294 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob nº 042.535.037-13 e **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, nascida em 28/06/1975, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Valença - s/n - casa 2 - Lote 10 - Quadra 17 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898 portadora da Carteira de identidade nº 10260017-8 expedida pelo IFP/RJ inscrita no CREA-RJ nº RJ-163.641/D e do CPF sob nº 053.710.247-78.

R.  
E.  
B.  
P.  
1576

Rod. Amaral Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28893-076  
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME  
Nire: 33209455591  
Protocolo: 7920160977231 - 09/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0  
Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016

Armando F. S. Schwaninger  
Secretário Geral



José Jorge dos Santos  
CRC/RJ 064735/O-6

Proc. nº 5838  
Folh. nº 11  
Rub.: 40

23  
Machado

A sócia **CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS**, não desejando mais permanece na sociedade, que neste ato cede e transfere 06 (seis) cotas de capital que correspondem a R\$ 600,00 (seiscentos Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, vendendo para **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO**.

A sócia **MIDIAN MARQUES RODRIGUES**, não desejando mais permanece na sociedade, que neste ato cede e transfere 195 (cento e noventa e cinco) cotas de capital que correspondem a R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, vendendo para **UILSON ALVES DA SILVA** e cede e transfere 99,00 (noventa e nove) cotas de capital que correspondem a R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, vendendo para **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**.

Em virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

#### CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO**, nascido em 28/02/1951, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antônio Correa Machado, nº 03 - Nossa Senhora Nazareth - Araruama - RJ, CEP: 28.970-000, portador da Carteira de identidade nº 81.265.715-3 expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF sob nº 278.842.447-72 **UILSON ALVES DA SILVA**, nascido em 03/04/1977, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Valença - s/n - casa 2 - Lote 10 - Quadra 17 - Jardim Marilea - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898, portador da Carteira de identidade nº 116239294 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob nº 042.535.037-13 e **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, nascida em 28/06/1975, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Valença - s/n - casa 2 - Lote 10 - Quadra 17 - Jardim Marilea - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898 portadora da Carteira de identidade nº 10260017-8 expedida pelo IFP/RJ inscrita no CREA-RJ nº RJ-163.641/D e do CPF sob nº 053.710.247-78.

*(Handwritten signatures and initials)*

Rod. Amarel Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28893-076  
Tel (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

*(Handwritten signature)*  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME  
Nire: 33209455591  
Protocolo: 7920160977231 - 09/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0  
Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016





José Jorge dos Santos  
CRC/RJ 064735/O-6

29  
Marta

**PRIMEIRA:**

A sociedade girará sob a razão social de **UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.**

**SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede à Rodovia Amaral Peixoto, nº 3166 – Sobradinho Cerveja – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.893-179, podendo abrir filiais, escritórios e representações em todo território nacional.

**TERCEIRA:**

A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: serviços de engenharia (7112-0/00); comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); construção de edifícios (4120-4/00); construção de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); obras de alvenaria (4399-1/03); obras de fundações (4391-6/00); obras de terraplenagem (4313-4/00); obras de urbanização ruas, praças e calçadas (4213-8/00); perfurações e sondagens (4312-6/00); objetos estes que poderão ser reduzidos, ampliados e modificados.

**QUARTA:**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 15 de Março de 2013.

**QUINTA:**

A sociedade mediante desejo dos sócios, poderá se transformar em qualquer outro tipo de sociedade.

**SEXTA:**

O capital social é do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 300 (trezentas) cotas no valor de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

*(Handwritten signatures and initials)*

Rod. Amaral Peixoto, 4847 – salas 101 a 103 – Centro – Rio das Ostras – RJ CEP: 28893-076  
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME  
Nire 33209455591  
Protocolo 7920160977231 - 09/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
Autenticação BBB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0  
Arquivamento 00002940430 - 24/08/2016

*(Handwritten signature)*  
Bernardo P.S. Benavente  
Secretário Geral

PROT. REG.  
Folha nº 5838  
Folha nº 12  
Rub.: 10

30  
A. B. S.

**J.J. DOS SANTOS**  
CONTABILIDADE

José Jorge dos Santos  
CRC/RJ 064735/0-6

**UILSON ALVES DA SILVA** possui 195 (cento e noventa e cinco) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos Reais).

**DANIELLA DOS SANTOS MACHADO** possui 99 (noventa e nove) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos Reais).

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO** 06 (seis) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos Reais).

**SÉTIMA:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA:**

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

**NONA:**

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

**DÉCIMA:**

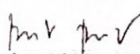
São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, todos os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem com obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais tais como: fianças, avais, endosso ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

**DÉCIMA PRIMEIRA:**

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas cotas a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do sócio remanescente.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Rud. Amaral Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28893-076  
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

  
Bernarito F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME  
Nire: 33209455591  
Protocolo: 7920160977231 - 09/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
Autenticação: 88B2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0  
Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016



31  
inferior

**DÉCIMA SEGUNDA:**

Para a transferência a terceiros, o sócio que desejar ceder suas cotas, deverá cientificar o outro mediante carta com recibo de volta, na qual indicará a qualificação (nome, endereço e profissão) do outro cessionário, para que no prazo de 10 (dez) dias se manifeste sobre o direito de preferência.

**DÉCIMA TERCEIRA:**

Não se manifestando o sócio remanescente no prazo previsto na cláusula anterior, ficará o sócio com liberdade de efetuar a cessão de suas cotas.

**DÉCIMA QUARTA:**

No caso de morte de qualquer dos sócios, este fato não dissolverá a sociedade, a qual continuará com o remanescente e os herdeiros e sucessores do sócio De-Cujus, poderão fazer parte da sociedade ou receber seus haveres em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, com base em Balanço levantado no prazo máximo de 01 (um) mês de evento.

**DÉCIMA QUINTA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada período será levantado um Balanço e preparada a Conta de Lucros e Perdas. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2016.

**DÉCIMA SEXTA:**

Anualmente serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA SÉTIMA:**

Os sócios declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*[Handwritten signatures and initials]*

Rod. Amaral Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28893-076  
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

*[Handwritten signature]*  
Bernardo F. S. Barbanque  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME  
Nire 33209455591  
Protocolo 7920160977231 - 09/03/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
Autenticação 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E8528CF016E07499463AEF1F945D98B1E0  
Arquivamento 00002940430 - 24/08/2016

Proc. n° 5838  
Folha n° 13  
Rub: 8

32  
Halter

**J.J. DOS SANTOS**  
CONTABILIDADE

José Jorge dos Santos  
CRC/RJ 064735/O-6

DÉCIMA OITAVA:  
Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o Foro da Comarca de Rio das Ostras - RJ, para dirimir quaisquer dúvidas, com exclusividade de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados firmam o presente instrumento em via única.

Rio das Ostras, 23 de Maio de 2016

3404

Midian Marques Rodrigues  
Midian Marques Rodrigues

3404

Cecília Ribeiro Novais  
Cecília Ribeiro Novais

FIRMANO VERSO

José Roberto da Silva Machado  
José Roberto da Silva Machado

Ulson Alves da Silva  
Ulson Alves da Silva

Daniella S. Machado  
Daniella dos Santos Machado

Rod. Amarel Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28893-076  
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME  
Nire 33209455591  
Protocolo 7920160977231 - 09/03/2016  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0  
Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFICIO UNICO DE RIO DAS OSTRAS  
 Rua Lins de Vasconcelos, 110 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ  
 CEP: 22251-000 - Fone: 21 254-0714/254-7019

DECLARACAO DE AUTENTICIDADE, a firma de:  
**MARIELLA DOS SANTOS MACEDO LACERDA** - RJ.006

Rio das Ostras, RJ, 14/06/2016. Emol. R\$ 5,00

Conferido por:  
**THIAGO GOMES VASCONCELOS GIANAZZI**  
 EB02 6810 LND

Consulte em <https://www.tribuna.com.br/sistema>

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 OFICIO UNICO DE RIO DAS OSTRAS  
 Gustavo Reis Guedes  
 Matr. 94/12996

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFICIO UNICO DE RIO DAS OSTRAS  
 Rua Lins de Vasconcelos, 110 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ  
 CEP: 22251-000 - Fone: 21 254-0714/254-7019

DECLARACAO DE AUTENTICIDADE, a firma de:  
**WILSON RAVES DA SILVA** - RJ.178

Rio das Ostras, RJ, 16/06/2016. Emol. R\$ 5,00

Conferido por:  
**SILVANA VENTURA DE SOUZA**  
 EB02 6910 LND

Consulte em <https://www.tribuna.com.br/sistema>

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 OFICIO UNICO DE RIO DAS OSTRAS  
 Gustavo Reis Guedes  
 Matr. 94/12996

CARTORIO DO 1º OFICIO DE ARARUAMA - PRAÇA GUYTON OBERLANDER GABRIEL 290136  
 Avenida Getúlio Vargas, 2117 - Lj. 105/107 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 78700-000 - Caixa de Correio 27 - Fone: 21 3361-1145

DECLARACAO DE AUTENTICIDADE de:  
**JOSE ROBERTO DA SILVA MACEDO**

Araruama, RJ, 15/06/2016. Total R\$ 5,00

Conferido por:  
**AUGUSTO CESAR SANTOS BASTOS** - Matr. 94/4994

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 OFICIO DE ARARUAMA  
 AUGUSTO CESAR SANTOS BASTOS  
 Matr. 94-4994

34º OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL / RJ  
 Rua Desembargador Manoel de Barros, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900 - Fone: 21 2511-1330

DECLARACAO DE AUTENTICIDADE de:  
**MIDIAN MARQUES RODRIGUES**

Em test. da verdade Conf. por:  
**KASSIA BARCELOS DOS SANTOS TAVARES** Escrivente  
 Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2016.  
 Emolumentos R\$ 5,00 - TJ-Fundus R\$ 2,00 - Total R\$ 7,00  
 EBOP3121-RMR

Consulte em <https://www.tribuna.com.br/sistema>

157883AA-123441

OFICIO DE NOTAS  
 Comarca de Rio de Janeiro

34º OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL / RJ  
 Rua Desembargador Manoel de Barros, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900 - Fone: 21 2511-1330

DECLARACAO DE AUTENTICIDADE de:  
**MIDIAN MARQUES RODRIGUES**

Em test. da verdade Conf. por:  
**KASSIA BARCELOS DOS SANTOS TAVARES** Escrivente  
 Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2016.  
 Emolumentos R\$ 5,00 - TJ-Fundus R\$ 2,00 - Total R\$ 7,00  
 EBOP3121-RMR

Consulte em <https://www.tribuna.com.br/sistema>

157883AA-123448

OFICIO DE NOTAS  
 Comarca de Rio de Janeiro

79-2016/0.97723-1 17 ago 2016 12 02  
 Delegacia de Casimiro de Abreu Guia 101882864  
 3320945559-1 Ato: 105  
 JOTTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME  
 HASH: A16080977231Q  
 Cumprir a assignacao Junta a Calculado 176,00 Pago 176,00  
 mesmo local de entrada. DNRC a Calculado 21,00 Pago 21,00  
 ULT ARO 00002940430-24/08/2016 503

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME  
 Nire: 33209455591  
 Protocolo: 7920160977231-09/03/2016  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 23/08/2016 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO  
 Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A36FA944FD05E49F85280F016F07499463AEF1F945D96B1E0  
 Arquivamento: 00002940430-24/08/2016









**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA DE  
PRÓ-LABORE E CONSOLIDAÇÃO DA UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação os abaixo assinados JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO, nascido em 28/02/1951, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antônio Correa Machado, nº 03 - Nossa Senhora Nazareth - Araruama - RJ, CEP: 28.979-488, portador da Carteira de identidade nº 81.265.715-3 expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF sob nº 278.842.447-72; ULSON ALVES DA SILVA, nascido em 03/04/1977, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Valença - 685 - casa 2 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898, portador da CNH nº 00140663571 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF sob nº 042.535.037-13 e DANIELLA DOS SANTOS MACHADO, nascida em 28/06/1975, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Valença - 685 - casa 2 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898 portadora da Carteira de identidade nº 10260017-8 expedida pelo IFP/RJ inscrita no CREA-RJ nº 163.641/D e do CPF sob nº 053.710.247-78; sócios da UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME com sede e domicílio à Rodovia Amaral Peixoto, no 3166 - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.893-179, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33209455591 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.753.184/0001-63 resolvem alterar, constituir e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a sociedade limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) representado por 2.100 (dois mil e cem) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

UILSON ALVES DA SILVA possui 1.365 (mil trezentos e sessenta e cinco) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

DANIELLA DOS SANTOS MACHADO possui 693 (seiscentos e noventa e três) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO 42 (quarenta e duas) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 - jscontabeis@yahoo.com  
Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28.895-529





**CLAUSULA SEGUNDA:**

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios de comum acordo.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não abrangidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Assim, em razão das alterações, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a ter, em seu todo a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  
ME**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO, nascido em 28/02/1951, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antônio Correa Machado, no 03 - Nossa Senhora Nazareth - Araruama - RJ, CEP: 28.979-488, portador da Carteira de identidade nº 81.265.715-3 expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF sob nº 278.842.447-72; ULSON ALVES DA SILVA, nascido em 03/04/1977, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Valença - 685 - casa 2 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898, portador da CNH nº 00140663571 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF sob no 042.535.037-13 e DANIELLA DOS SANTOS MACHADO, nascida em 28/06/1975, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Valença - 685 - casa 2 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898 portadora da Carteira de identidade nº 10260017-8 expedida pelo IFP/RJ inscrita no CREA-RJ nº 163.641/D e do CPF sob nº 053.710.247-78, constituem uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:**

A sociedade girará sob a razão social de UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

**SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede à Rodovia Amaral Peixoto, no 3166 - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ, CEP:28.893-179, podendo abrir filiais, escritórios e representações em todo território nacional.

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 - jscontabeis@yahoo.com  
Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28.895-529



P. 1.1.1.  
Proc. n° 5238  
Folh. n° 16  
Rub.: 40

TERCEIRA:

A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: serviços de engenharia (7112-0/00); comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); construção de edifícios (4120-4/00); construção de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); obras de alvenaria (4399-1/03); obras de fundações (4391-6/00); obras de terraplenagem (4313-4/00); obras de urbanização ruas, praças e calçadas (4213-8/00); perfurações e sondagens (4312-6/00); objetos estes que poderão ser reduzidos, ampliados e modificados.

QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 15 de Março de 2013.

QUINTA:

A sociedade mediante desejo dos sócios, poderá se transformar em qualquer outro tipo de sociedade.

SEXTA:

O capital social é do valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 2.100 (dois mil e cem) cotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

UILSON ALVES DA SILVA possui 1.365 (mil trezentos e sessenta e cinco) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

DANIELLA DOS SANTOS MACHADO possui 693 (seiscentos e noventa e três) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO 42 (quarenta e duas) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

SÉTIMA.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 - jscontabeis@yahoo.com  
Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28 895-529







OITAVA:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

NONA:

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios de comum acordo.

DÉCIMA:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, todos os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem com obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais tais como: fianças, avais, endosso ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

DÉCIMA PRIMEIRA.

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas cotas a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do sócio remanescente.

DÉCIMA SEGUNDA:

Para a transferência a terceiros, o sócio que desejar ceder suas cotas, deverá cientificar o outro mediante carta com recibo de volta, na qual indicará a qualificação (nome, endereço e profissão) do outro cessionário, para que no prazo de 10 (dez) dias se manifeste sobre o direito de preferência.

DÉCIMA TERCEIRA:

Não se manifestando o sócio remanescente no prazo previsto na cláusula anterior, ficará o sócio com liberdade de efetuar a cessão de suas cotas.

DÉCIMA QUARTA:

No caso de morte de qualquer dos sócios, este fato não dissolverá a sociedade, a qual continuará com o remanescente e os herdeiros e sucessores do sócio decujos, poderão fazer parte da sociedade ou receber seus haveres em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, com base em Balanço levantado no prazo máximo de 01 (hum) mês de evento.

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 - jscontabeis@yahoo.com  
Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28 895-529

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME

NIRE: 332.0945559-1 Protocolo: 00-2021/513740-0 Data do protocolo: 09/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2021 SOB O NUMERO 00004627873 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DBF2C4E5584333500B4DBDBB087BDB797BC1191AB335B9F696E384799E09FBC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCECERJA



DÉCIMA QUINTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada período será levantado um Balanço e preparada a Conta de Lucros e Perdas. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2016.

DÉCIMA SEXTA:

Anualmente serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SÉTIMA:

Os sócios declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA:

Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o Foro da Comarca de Rio das Ostras - RJ, dirimir quaisquer dúvidas, com exclusividade de Qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados firmam o presente instrumento em via única.

Rio das Ostras, 29 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Wilson Alves da Silva  
CPF: 042.535.037-13

\_\_\_\_\_  
Daniella dos Santos Machado  
CPF: 053.710.247-78

\_\_\_\_\_  
José Roberto da Silva Machado  
CPF: 278.842.497-72

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 - jscontabeis@yahoo.com  
Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28 895-529





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME, NIRE 33.2.0945559-1, PROTOCOLO 00-2021/513740-0, ARQUIVADO EM 10/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004627873, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
042.535.037-13	UILSON ALVES DA SILVA
053.710.247-78	DANIELLA DOS SANTOS MACHADO
278.842.447-72	JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO
049.914.326-42	SIBELE FURST FERNAANDES JACOMINI

10 de novembro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME

NIRE: 332.0945559-1 Protocolo: 00-2021/513740-0 Data de protocolo: 09/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2021 SOB O NUMERO 00004627873 e demais constantes do termo de autenticação.

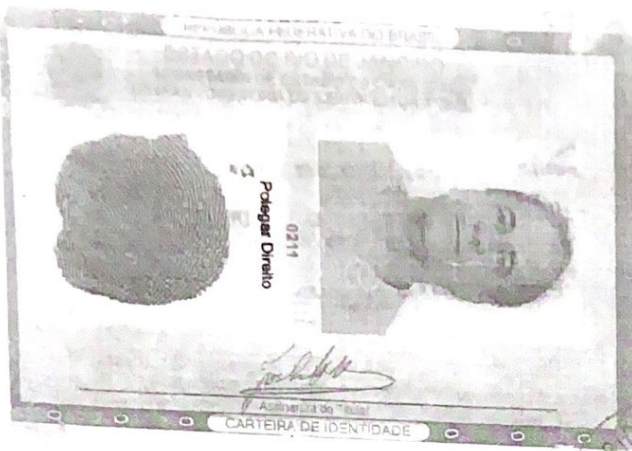
Autenticação: 9DBF2C4E5594333500B4DBDBB087B08797BC1191A8435B9F696E384799E09FRC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCECERJIA  
www.jucerja.rj.gov.br

Pag. 8/8



VALIDAR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL Nº 5832

RG Nº 81.265.715-3 Folh. 1/18

NOME: JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO

RELACÃO: ANTONIO CORREIA MACHADO

ESMERALDA DA SILVA MACHADO

RA/MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIM.: 28/02/1951

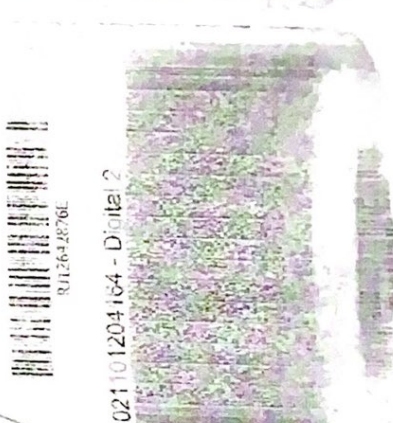
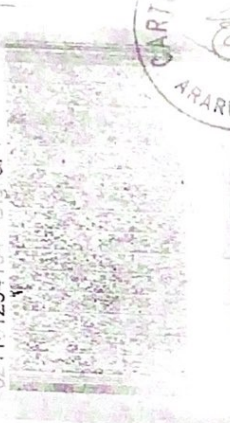
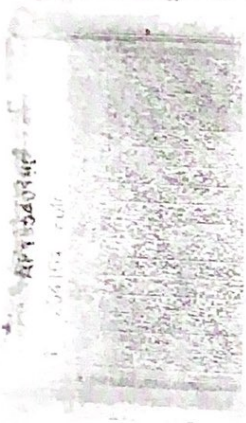
END. ORIGINAL: C. CASM LIV 19 FLS 7V TERM 3705

ARARUAMA RJ

CPF: 278.842.447-72 PABEP 10607662244

DDI: 2 VA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA** - Tabelá: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO  
 Av. John Kennedy, nº 05, Loja 05 - Centro - Araruama - RJ - Cep 28.970-000 - CNPJ: 28.530.021/0001-00  
 E-mail: 1oficioararuama@gmail.com - Telefone: (22) 2666-0884 - Fax: (22) 2664-4482

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emols: R\$ 6,25 Feij: R\$ 1,25 Funden: R\$ 0,31 Funperj: R\$ 0,31  
 Funarpen: R\$ 0,25 Pmcmv: R\$ 0,11 Ass: R\$ 0,32, Total: R\$ 8,61

ARARUAMA/RJ, 17/12/2021.  
 AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO D. Em tes. da verdade. Cart. Extrajudicial Consultas  
 EEAL 32062 RWD Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA-RJ**  
 Augusto Cesar Santos Ribeiro da Silva  
 ESCRIVÃO  
 MAT. 94.4992





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
Secretaria Municipal de Administração  
Protocolo Geral

<b>P. M. I. G.</b>
PROC. N° <u>5838</u>
FOLHA N° <u>19</u>
RÚB. <u>AO</u>

Destino: LICITAÇÃO

---

Encaminhamento o presente, para apreciação dos documentos.

---

Iguaba Grande, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

---

MAROSANI M. CIRINO  
CHEFE DO PROTOCOLO  
33124